



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.544, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo Susep nº 15414.100251/2011-60,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de UBF SEGUROS S/A, CNPJ nº 72.145.931/0001-99, com sede na cidade de São Paulo – SP, na assembleia-geral extraordinária realizada em 4 de abril de 2011:

I – aumento do capital social em R\$ 18.500.000,03, elevando-o de R\$ 68.121.095,08 para R\$ 86.621.095,11, dividido em 184.885.772 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;

II – criação do Conselho de Administração; e

III – reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente